



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG

Processo nº: 000369/2024

Objeto: Serviços de link de internet

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de licitação

À Diretoria-Geral,

Trata-se de procedimento administrativo para contratação de serviço de fornecimento de link de internet dedicada, com velocidade simétrica mínima de 1 Gbps, com proteção contra ataques de negação serviço Anti-DDOS, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

Considerando a regularidade do procedimento ora analisado:

1. Aprovo o Parecer Jurídico 43 (0552082) na integralidade;
2. Aprovo o Parecer Técnico 275 (0556063) na integralidade;
- 3. Visando o regular andamento deste processo, sejam atendidos os apontamentos constantes em ambos os pareceres, desta forma, encaminhe-se os autos ao setor demandante (DTIC) para cumprimento ou, havendo impossibilidade de atendimento, que justifique nos autos;**
4. Adotem-se as demais providências cabíveis.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 01/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0557621** e o código CRC **E422EC02**.